

Circulo 28.º 4.
Concelho de Caminha

Caderno para a acta

do
juramento da eleição
do
Deputado

AEM
1696C
C1AC
4

Distrito de Vianna

Concelho de Caminha

Circulo N.º 1.

Ha-de servir este caderno para n elle se laurar a acta da assembleia d'apuramento da eleição do deputado pelo Circulo N.º 1 que se compõe dos Concelhos de Caminha e Paredes de Coura, eleição a que se deve proceder em conformidade do respectivo decreto de 10 de fevereiro do corrente anno.

Todas as suas folhas estão numeradas e rubricadas pela Commissão do Recenseamento Eleitoral e leva no fim termo de encerramento.

Caminha 23 de Março de 1890.

O Presidente da Com.^{ão},

J. J. Lous
Os vogaes,
Thomaz de Castro
Camargo de Castro
João Maria do Couto
João Maria do Couto
João Maria do Couto

Prory 2
Domingo Amorim
Sito Matt

Acta da assembleia do apuramento

Nos seis dias do mez d'abril do anno de mil oitocentos e noveenta, nesta villa de Caminha e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão José do Patrocinio Gomez Ribeiro, vice-presidente da Commissão do recenseamento eleitoral deste concelho e n'essa qualidade servindo de presidente da assembleia do apuramento da eleição d'um deputado pelo circulo N.º 4 a qual se procedeu no dia trinta do mez de março ultimo, e achando-se tambem presenty os cidadãos Luiz José da Silva e Luiz Gaoncha Simões, e Antonio d'Almeida da Paem e Domingos João Lourenço d'Almeida, Rodrigo Lourenço Rocha, João Luiz Ramos de Castro, portadores das actas originaes das assembleas de Caminha, Sena de e Gontubas deste concelho, e os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez, D.º Julio Cesar Gomez Barbosa, José e Abelino Pereira Bacellar, Antonio Gaxinheiro, José Joaquim Brandão e Liberio Francisco Ramos, portadores das actas originaes das assembleas de Paredes do Coura, Rubiães e Formariz do concelho de Paredes do Coura e bem assim estando presente o administrador do concelho de Caminha D.º Arnaldo Alvaro de Souza Rego, proprio presidente para escripturadores os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez e José Joaquim Brandão, para secretarios os cidadãos Luiz José da Silva e Luiz Gaoncha Simões

para revés adre os cidadãos Domingos João
Lourmeo d'Assvedo e Silerio Francisco Ramos,
Rodrigo Lourmeo Rocha e João Luiz Ramos
de Castro, convidando a passarem para o
lato direito os que approvassem esta pro-
posta e para besquido os que a rejeitassm
e sendo approvada esta proposta pela assun-
bha passaram todos a occuparem os seus
logares na mesa que assim ficou cons-
tituida. E sendo o presidente da assun-
bha apresentado feuadas e lacradas as
copias das actas que recebera das assunbhas
primarias na conformidade do art. 77.^o
D. 1.^o do decreto de 30 de setembro de 1852
assim como os portadores as actas origi-
naes e o administrador do concelho as co-
pias que existiam em seu poder, pro-
cedeu-se a nouvação de seis commissões
para examinaarem as mesmas actas sendo
propostos para a primeira os cidadãos Luiz
Jose da Silva e Luiz Gama Sampaio,
para a segunda, Antonio d'Assvedo faem
Domingos João Lourmeo d'Assvedo, para
a terceira, Rodrigo Lourmeo Rocha e
João Luiz Ramos de Castro, para a quarta
Francisco Augusto Rodrigues e D. Julio
Cesar Gomes Barbosa, para a quinta
João Estelino Pereira Bacellar e Antonio
Gachineiro e para a sexta João Joaquim
Brandão e Silerio Francisco Ramos, os
quaes todos foram approvados pela assem-
bha, observando-se na distribuição das actas
e mais papeis pelas referidas commissões
operestuar no art. 83.^o do citado decreto.
Interrompida a sessão para as commissões

se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos que foram lidos a assembleia e por ella approvados, procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos na conformidade do art. 87.º do mesmo decreto em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de quatro mil oito centos e quatro, tendo obtido votos, digo obtido doiz mil sete centos e quatro votos o cidadão Miguel Dantas Gonçalves Pereira, oito centos votos o cidadão José Maria d'Alpoin de Berqueira Borges Cabral, quinhentos e cinco votos e doiz votos, o cidadão Joaquin Alves Mathias, quinhentos e quarenta e oito votos o cidadão Julio Carlos de Abreu e Louza, e duzentos votos o cidadão Guilherme Augusto de Barros, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Miguel Dantas Gonçalves Pereira, foi o mais votado de todos, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo nº 4 (Caminha e Coura d'ago e Borredes do Coura), mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle orthogam ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electoraes faga dentro dos limites da Carta Constitucional e Actas Adicionaes d'

mesma tudo quanto for conducente
ao bem geral da nação. E dando-se
cumprimento ao disposto nos art.^{os} 92^o a 94^o
do decreto eleitoral, se houve por dissolvida a
assembleia, de cuja reunião se lavrou a
presente acta que eu Limjosi da Silva
Secretario substitui assignei com todos os
votos da Mesa.

Joaquim Patricio Amador
Francis e Augusto Rodrigues
João Joaquim Brandão
Domingos João Loureiro de Guedes
Dr. Joaquim Mattia
Silveira Francisco Ramos
Rodrigo Lourenço Rocha
João Luiz Ramos de Castro
Arnaldo de Sousa Pez
Limjosi da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em este caderno cito folhas numeradas
e rubricadas pela Comissão do Recenseamento
eleitoral.

Caminha 23 de Março de 1890.

O Presidente da Com.^{ão}

Os vogaes,

Thomaz da Costa Leme
Leopoldo de Almeida
Joaquim Affonso Tavares
Leopoldo de Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

